



## **DECRETO Nº 847/2026**

**Dispõe sobre suspensão de gozo de férias da servidora que especifica e dá outras providências.**

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Fica suspenso o gozo de férias da servidora **Lohaine Ferreti Malta**, a partir do dia 13/07/2026.

**Parágrafo Único.** A servidora de que trata este ato gozará seus dias de férias de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 01 de julho de 2026

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito do Município de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 01 de julho de 2026.

**Paulo Vitor Duarte Broetto**  
Secretário Municipal de Administração